



Art. 1º Alterar as "Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras" - NORMAM-08/DPC, aprovadas pela Portaria nº 106/DPC, de 16 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 12 de fevereiro de 2004. Esta modificação é denominada Mod 9.

Art. 2º Alterar o título do item 0307 no índice para o seguinte:

"0307 - DESCARGA DE ÁGUA DE LASTRO";

Alterar o 3º parágrafo, da subalínea 1), da alínea b), do item 0203, para a seguinte redação:

"As embarcações pesqueiras obrigadas a participarem do PREPS, apresentarão em adição aos documentos citados no parágrafo acima, a DECLARAÇÃO DE ADESAO AO PREPS (ANEXO 2-K). As referidas embarcações quando efetuarem a comunicação de desativação temporária do equipamento de rastreamento, somente serão despachadas após a reativação/termínio da manutenção do equipamento de rastreamento e/ou reparo da embarcação.";

Incluir como 2º parágrafo do ANEXO 2-K, a seguinte redação:

"Estou ciente de que no caso das informações serem inverídicas responderei nas esferas civil, administrativa e penal.";

Alterar o título e a redação do item 0307, para a seguinte:

"0307 - DESCARGA DE ÁGUA DE LASTRO

Os navios que descarregarem suas águas de lastro nas águas jurisdicionais brasileiras, deverão observar o contido nas Normas da Autoridade Marítima para o Gerenciamento de Água de Lastro de Navios - NORMAM-20/DPC."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 153, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 75, seção 1, página 10, de 18 de abril de 2008, processo nº 07-01/009084/1990, onde se lê: "... cancelar a autorização de funcionamento da empresa WINNERS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, CNPJ 38.904.470/0001-52, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 1426), concedida pela Portaria nº 206/SPL, de 03 de maio de 1995...", leia-se: "... cancelar a autorização de funcionamento da empresa WINNERS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, CNPJ 38.904.470/0001-52, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 1426), concedida pela Portaria nº 253/SPL, de 03 de julho de 1990..."

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 510/SSO, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Aprova a Renovação de Autorização de Funcionamento da CHB Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, da CHB Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rodovia Br 40, Km 637, Aeroporto Bandeirinhas, CEP 36400-000, em Conselho Lafaiete - MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.052726/2007-19.

ÁLVARO IBALDO BITTENCOURT

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 506, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Altera o art. 1º da Portaria Interministerial nº 45/ME/MS, de 12 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde.

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando a deliberação da quinta plenária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, resolvem

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Interministerial nº 45/ME/MS, de 12 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2007, seção 1, página 28, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CRMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Definir que a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde constituam-se em ensino de pós-graduação lato sensu destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS

PORTARIA Nº 197, DE 23 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos nos artigos 8º e 29º do Regulamento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria nº. 973/MEC de 01/09/98, publicada no DOU de 03/09/98, resolve:

I - Alterar a Estrutura Organizacional da Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG, aprovada pelo Decreto nº. 2.548, de 15/04/98, alterado pelo Decreto nº. 2.666, de 10/07/98, e, em conformidade com a Portaria do Ministério da Educação nº. 487 de 18 de abril de 2008, conforme anexo abaixo discriminado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALCINO FRANÇA JÚNIOR

ANEXO

ITEM	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CD/FG
1	DG	Diretor-Geral	CD-02
1.1	GD	Gabinete do Diretor	FG-02
1.2	AS	Assessoria	FG-02
1.3	SPI	Seção de Pesquisa Institucional	FG-01
1.4	UAI	Unidade de Auditoria Interna	FG-04
1.5	UPD	Unidade de Processamentos de Dados	FG-04
1.6	DDE	Departamento de Desenvolvimento Educacional	CD-03
1.6.1	CGE	Coordenadoria-Geral de Ensino	CD-04
1.6.1.1	CIEC	Coordenação de Integração Escola-Comunidade	FG-01
1.6.1.2	SRE	Sector de Registros Escolares	FG-03
1.6.1.3	SSP	Seção de Supervisão Pedagógica	FG-04
1.6.1.3.1	SBL	Sector de Biblioteca	FG-05
1.6.1.4	CCSPC	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaca	FG-04
1.6.2	CGAE	Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando	CD-04
1.6.2.1	SAN	Seção de Alimentação e Nutrição	FG-03
1.6.2.2	SOE	Seção de Orientação Educacional	FG-04
1.6.2.3	SAE	Seção de Acompanhamento ao Educando	FG-05
1.6.2.4	SELA	Seção de Esporte e Lazer	FG-05
1.6.3	CGPP	Coordenadoria-Geral de Produção e Pesquisa	CD-04
1.6.3.1	SAG I	Seção de Agricultura I	FG-05
1.6.3.2	SAI	Seção de Agroindústria	FG-05
1.7	DAP	Departamento de Administração e Planejamento	CD-03
1.7.1	CGAF	Coordenadoria-Geral de Administração e Finanças	CD-04
1.7.1.1	SEOF	Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FG-03
1.7.1.1.1	SALM	Sector de Almozarifado	FG-04
1.7.1.1.2	SPAT	Sector de Patrimônio	FG-04
1.7.1.1.3	SOCF	Sector de Cadastro, Contratos e Convênios de Fornecedores	FG-05
1.7.1.1.4	UT	Unidade de Tesouraria	FG-05
1.7.1.2	SCAV	Seção Central de Armazenamento e Vendas	FG-03
1.7.1.3	CSA	Coordenadoria de Serviços Auxiliares	FG-01
1.7.1.3.1	STO	Sector de Transporte e Oficina Mecânica	FG-05
1.7.1.3.2	SVG	Sector de Vigilância	FG-05
1.7.1.3.3	SPAR	Sector de Protocolo e Arquivo	FG-05
1.7.2	CGRH	Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos	CD-04
1.7.2.1	SCPG	Sector de Cadastro e Pagamento	FG-05
1.7.2.2	SCRH	Sector de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	FG-05

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 831 - PRORROGAR, por 01 (um) ano, a partir de 25/4/2008, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 022, de 03/11/2006, destinado ao preenchimento de vagas para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara, especificamente nas áreas de conhecimento a seguir: Estatística, Farmacocinética, Química Inorgânica, Biologia, Sociologia Geral e Sociologia da Educação, Biotecnologia Aplicada e Metodologia do Estudo da Pesquisa e do Ensino.

Nº 832 - PRORROGAR, por 01 (um) ano, a partir de 25/4/2008, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 023, de 03/11/2006, destinado ao preenchimento de vagas para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, especificamente nas áreas de conhecimento a seguir: Sócio-Antropologia do Movimento Humano e Esportes, Fundamentos Políticos Filosóficos, Sociológicos e Antropológicos e Conhecimentos Pedagógicos e Comportamentais do Movimento Humano e Esportes.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 289, DE 17 DE ABRIL DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº. 23113.000327/08-68/NPR/CCSA e 23113.000331/08-35/NTUR/CCSA Campus de São Cristóvão, de 09/01/08 e 08/01/08, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva conforme Edital nº. 02/2008, publicado no D.O.U. em 08.01.08, para o Campus Prof. José Aloísio de Campos, cujos Núcleos, Matérias de Ensino, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Núcleo de Engenharia de Produção:

Matéria de Ensino: Engenharia de Produção

1º lugar: Simone de Cássia Silva - 71,4

2º lugar: Reynaldo Chile Palomino - 70,8

Núcleo de Turismo

Matéria de Ensino: Turismo

1º lugar: Fabiana Brito de Azevedo Maia - 71,1

2º lugar: Luis Henrique de Souza - 69,6

3º lugar: Rosana Eduardo da Silva Leal - 69,1

4º lugar: Cristiane Alcântara de Jesus Santos - 66,8

5º lugar: Marcelo Augusto Mascareñas - 58,6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº. 425/08, de 18/03/2008, e considerando o edital nº. 03/2008, publicado no DOU de 18/03/2008; o processo nº. 23111.002029/08-12; as Leis nº. 8.745/93; 9.849/99, e 09/12/1993 e 10667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente; RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, - MMC-1, Classe Auxiliar, em regime de Tempo TP - 40, na área de Música (Prosódia e Organologia), do Centro de Ciências da Educação - CCE, habilitando o candidato EMANUEL DE CARVALHO NUNES, classificando-o para contratação imediata, pelo período de 12(doze) meses.

ANTÔNIO PÁDUA CARVALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 310/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.020138/2007-13, Registro SAPIENs nº 20070003860, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Brasil Central, na QC 08, Lts 7 a 16, bairro Mansões Village, na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, mantida pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Planalto Central Ltda., com sede na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005 e no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 335/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta dos Processos nº. 23000.003670/2007-68, 23000.003671/2007-11 e 23000.003673/2007-00, Registro SAPIENs nº. 20060012535, 20060012536 e 20060012538, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Administração, bacharelado, habilitações em Logística Empresarial, em Gestão de Empreendimentos, e em Marketing, unicamente para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes até o primeiro semestre do ano de 2007, com 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 1.839, Bairro Vitória, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela União de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão CENID Ltda., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA